



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019

(Do Poder Executivo)

EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprime-se o inciso VI do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 2000, constante do art. 8º do Substitutivo apresentado pelo relator ao PLP 149/2019.

Sala de Sessões, em 08/04/2020.

Dep. Zé Silva

Líder